



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA

Estado do Paraná

LEI nº 645/93

DATA: 26 de Outubro de 1993

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$-5.324.000,00-(Cinco milhões, trezentos e vinte e quatro mil cruzeiros reais).

O Prefeito Municipal de Pérola, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, APROVOU e eu sanciono a seguinte

L E I

Art.1º) Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$-5.324.000,00-(Cinco milhões, trezentos e vinte e quatro mil cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias a saber:

0300	DIV.DE ADMINISTRAÇÃO	
0301	GABINETE DO SECRETÁRIO	
03070212.004	Manut.do Gabinete do Secretário	
3.1.2.0.-023	Material de Consumo.....	CR\$ 500.000,00
3.1.3.2.-025	Outros serv.e encargos.....	CR\$ 500.000,00
	Sub-Total.....	CR\$ 1.000.000,00
0500	DIV.DE OBRAS,VIAÇÃO E SERV.URBANOS	
0501	SERVIÇO DE OBRAS	
10070212.014	Manut.dos Serviços de Obras	
3.1.3.2.-077	Outros Serv.e Encargos.....	CR\$ 324.000,00
0503	SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
3.1.2.0.-108	Material de Consumo.....	CR\$ 1.500.000,00
3.1.3.2.-110	Outros Serv.e Encargos.....	CR\$ 1.500.000,00
	Sub-Total.....	CR\$ 3.324.000,00
0600	DIV.DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
0602	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
15814862.-023	Manut.do Centro Social Urbano	
3.1.2.0.-119	Material de Consumo.....	CR\$ 500.000,00
	Sub-Total.....	CR\$ 500.000,00
0700	DIV.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0701	ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
08421882.027	Manut.do Ensino Fundamental	
3.1.2.0.-138	Material de Consumo.....	CR\$ 500.000,00
	Sub-Total.....	CR\$ 500.000,00
	TOTAL GERAL.....	CR\$ 5.324.000,00

Segue-Fls.02



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA

Estado de Paraná

Cont.Lei nº 645/93.-.....Fls.002-

Art.2º) Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será cancelada parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

0100	CÂMARA MUNICIPAL		
0101	CÂMARA DE VEREADORES		
01010012.001	Atividades Legislativas		
3.1.1.1.-001	Pessoal Civil.....CR\$	1.000.000,00	
3.1.2.0.-002	Material de Consumo.....CR\$	500.000,00	
3.1.3.2.-004	Outros Serv.e Encargos....CR\$	400.000,00	
4.1.2.0.-007	Equip.e Mat.Permanente....CR\$	200.000,00	
	Sub-Total.....CR\$	2.100.000,00	
0200	GOVERNO MUNICIPAL		
0201	GABINETE DO PREFEITO		
03070202.002	Manut.do Gabinete do Prefeito		
4.1.2.0.-013	Equip.e Mat.Permanente....CR\$	50.000,00	
	Sub-Total.....CR\$	50.000,00	
0300	DIV.DE ADMINISTRAÇÃO		
0301	GABINETE DO SECRETÁRIO		
03070212.004	Manut.do Gabinete do Secretário		
4.1.2.0.-028	Equipamentos e mat.Permanente	50.000,00	
11623463.002	Aquis.de Imóveis/p Inst.de Indústrias		
4.2.1.0.-032	Aquisição de Imóveis.....CR\$	100.000,00	
0302	SERVIÇO DO PESSOAL		
03070212.008	Manut.de Serviços do Pessoal		
4.1.2.0.-040	Equip.e Mat.Permanente....CR\$	50.000,00	
	Sub-Total.....CR\$	200.000,00	
0400	DIVISÃO DE FINANÇAS		
0401	SERVIÇO DE CONTABILIDADE		
03080322.010	Manut.dos Serv.de Contabilidade		
4.1.2.0.-053	Equip.e Mat.Permanente....CR\$	10.000,00	
0402	SERVIÇO DE TESOUREARIA		
03080322.011	Manut.dos Serv.de Tesouraria		
3.1.9.2.-058	Desp.de Exerc.Anteriores..CR\$	20.000,00	
4.1.2.0.-060	Equip.e Mat.Permanente....CR\$	20.000,00	
03080322.012	Amort.e Encargos de Financiamentos		
3.2.6.7.-063	Cor.Monet.s/Op.Créd.A.Receita	50.000,00	
0403	SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO		
03080302.013	Manut.dos Serv.de Tributação		
4.1.2.0.-071	Equip.e Mat.Permanente....CR\$	30.000,00	
	Sub-Total.....CR\$	130.000,00	

Saque-Fls.003



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA

Estado do Paraná

Cont.Lei nº 645/93.-Fls.003

0500	DIV.DE OBRAS,VIAÇÃO E SERV.URBANOS	
0501	SERVIÇO DE OBRAS	
10070212.014	Manut.dos Serv.de Obras	
3.1.9.2.-078	Desp.de Exerc.Anteriores....CR\$	20.000,00
10603283.005	Construção de Praças e Jardins	
4.1.1.0.-080	Obras e Instalações.....CR\$	100.000,00
0502	SERVIÇOS URBANOS	
10603252.016	Manutenção de Cemitérios	
3.1.1.1.-088	Pessoal Civil.....CR\$	500.000,00
	Sub-Total.....CR\$	620.000,00
0600	DIV.DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL	
0602	SERVIÇO DE ASSIST.SOCIAL	
15814862.023	Manut.do Centro Social Urbano	
4.1.2.0.-121	Equip.e Mat.Permanente.....CR\$	100.000,00
	Sub-Total.....CR\$	100.000,00
0700	DIV.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0701	ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
08421882.027	Manut.do Ensino Fundamental	
3.1.3.1.-139	Remuneração de Serv.Pessoal.CR\$	150.000,00
3.2.5.3.-142	Salário Família.....CR\$	100.000,00
3.2.5.4.-143	Apoio Financ.a Estudantes...CR\$	50.000,00
4.1.2.0.-144	Equip.e Mat.Permanente.....CR\$	74.000,00
08472393.012	Reequipamento da Unidade	
4.1.2.0.-145	Equip.e Mat.Permanente.....CR\$	100.000,00
0702	ESPORTE E RECREAÇÃO	
08462242.030	Apoio a Programa Esportivo	
4.1.2.0.-156	Equip.e Mat.Permanente.....CR\$	50.000,00
	Sub-Total.....CR\$	524.000,00
0800	DIV.DE FOMENTO AGRO-PECUÁRIO	
0801	SERV.DE FOMENTO AGRÍCOLA	
04140783.014	Aquisição de Tratores p/Fom.Agrícola	
4.1.2.0.-158	Equip.e Mat.Permanente.....CR\$	500.000,00
04140802.031	Manut.dos Serv.de Fom.Agrícola-	
3.1.2.0.-160	Material de Consumo.....CR\$	1.000.000,00
04181113.016	Aquisição de Imóveis	
4.2.1.0.-164	Aquisição de Imóveis.....CR\$	100.000,00
	Sub-Total.....CR\$	1.600.000,00
	TOTAL GERAL.....CR\$	5.324.000,00

Segue-Fls.004



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA

Estado do Paraná

Cont.Lei nº 645/93.-Fla.004

Art.3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, em Pérola, aos 26 dias do mês de Outubro de 1993.

(a) GENTIL SCALCO,
Prefeito Municipal